



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 8.537, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o Transporte Público Coletivo Gratuito no dia 09 de setembro de 2022, nº 3º Liquida Olímpia.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a necessidade de incentivar o desenvolvimento da atividade comercial do Município de Olímpia;

Considerando a necessidade de promover melhorias na mobilidade urbana especialmente na região central da cidade;

Considerando ainda o incentivo ao uso de meios de transporte que reduzam a circulação de veículos gerando redução na emissão de carbono na atmosfera, DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a gratuidade no uso do transporte público coletivo municipal, nº 3º Liquida Olímpia, dia 09 de setembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 06 de setembro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de setembro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA
Supervisor de Expediente

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 16/09/2022